

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Ordem de Serviço 2023/01655	e-TCM 004559/2023	Período de abrangência	Período da realização
		16.01.2023 a	01.06.2023 a
		29.09.2023	07.11.2023

Área Auditada

Secretaria Municipal de Educação (SME)

Objeto de auditoria

Ensino Público – Busca ativa escolar

Objetivo da auditoria

Verificar se as ações da SME, descritas nos normativos referentes à busca ativa escolar, estão sendo efetivadas.

Equipe técnica

Adriano Alves Doto – Auditor de Controle Externo	20244
Silvia Yuri Matsumoto – Auditora de Controle Externo	20212
Leonardo André de Oliveira – Supervisor de Controle Externo 3	20308
Fredy Henrique Miller – Coordenador de Controle Externo 2	20241



LISTA DE FIGURAS

- ·						
⊢idiira '	1 _ Mana	aahchinii ach	PHILOCIONAIS	contempladae	naeta audit	toria15
i iuuia	$ \frac{1}{2}$	uas uniluaucs	Cuucacionais	CONTICINIDIAGAS	nicola audii	.UI 1a



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Taxa de universalização da pré-escola – Município de São Paulo	11
Tabela 2 – Escolaridade das ABAEs.	24
Tabela 3 – Beneficiárias oriundas do POT "Volta às aulas"	25
Tabela 4 – Composição das equipes dos NAAPAs localizados nas DREs	28
Tabela 5 – Distribuição das ABAEs por tipo de unidade educacional	29
Tabela 6 – Quantidade de ABAEs – Projetado x Realizado	30





LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Formação da equipe gestora das unidades escolares	22
Gráfico 2 – ABAEs: tempo de inserção no POT.	26
Gráfico 3 – Quantidade de ABAEs inseridas nas UEs – suficiência	31

5



LISTA DE SIGLAS

CATE - Centro de Apoio ao Trabalho e ao Empreendedorismo

CEI – Centro de Educação Infantil

CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil

CIEJA – Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos

COPED – Coordenadoria Pedagógica

DCI – Documento de Comunicação Intersetorial

DRE – Diretoria Regional de Educação

EMEBS – Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos

EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

EMEFM – Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio

GAE – Guardiã da Alimentação Escolar

GCI – Guia para Comunicação Intersetorial

IN – Instrução Normativa

ITGS – Instituto de Tecnologias Geo-sociais

NAAPA – Núcleo de Acompanhamento e Apoio para a Aprendizagem

NTC - Núcleo Técnico de Currículo

PAF - Plano Anual de Fiscalização

POT – Programa Operação Trabalho

RME-SP – Rede Municipal de Ensino de São Paulo

SGM – Secretaria de Governo Municipal

SGP – Sistema de Gestão Pedagógica

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

TCMSP – Tribunal de Contas do Município de São Paulo

UE - Unidade Educacional

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância



RESUMO

Esta auditoria foi realizada entre os dias 29.05 e 07.11.2023, tendo como objeto as ações de busca ativa escolar dos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RME-SP) – sobretudo as crianças em idade pré-escolar, matriculadas, portanto, em EMEIs e CEMEIs – tomadas pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME) e como objetivo verificar em que medida as ações descritas nos normativos referentes à busca ativa escolar têm sido efetivadas.

A justificativa para a realização deste trabalho reside no imperativo constitucional de que os entes públicos assegurem o acesso à educação e a permanência de crianças e adolescentes no ambiente escolar. Nesse contexto, a busca ativa escolar constitui-se iniciativa vital para garantir a equidade e inclusão no sistema educacional, sobretudo quando se têm no radar os desdobramentos do período pandêmico, havendo a possibilidade real de que as interrupções nas aulas presenciais tenham exacerbado os desafios relacionados à evasão.

Ressalte-se que este trabalho está alinhado com os objetivos estabelecidos no Plano Anual de Fiscalização (PAF) para o exercício de 2023 e visa a contribuir para que os esforços empreendidos para o acesso de crianças e adolescentes à escola, bem como sua permanência – e com níveis adequados de aprendizagem – sejam eficazes, conforme preconizado pelos normativos educacionais vigentes.

As técnicas e procedimentos de análise empregados ao longo do trabalho, a partir de pontos de verificação atinentes à implementação das ações de combate à frequência irregular, abandono, evasão e exclusão escolar nas unidades educacionais, permitiram chegar a achados de auditoria relacionados a diversas dimensões do Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar, tais como (1) disponibilização do Sistema de Comunicação Intersetorial e do Guia para Comunicação Intersetorial, (2) capacitação dos agentes públicos da RME-SP, (3) composição dos Núcleos de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (NAAPAs) regionais e distribuição das Agentes de Busca Ativa Escolar (ABAEs) pelas escolas e (4) atuação dos agentes públicos da RME-SP, deixando-se



consignado, desde já, que a leitura da íntegra do relatório é fundamental para o entendimento da evolução lógica da execução do trabalho, até culminar em cada achado.

As conclusões constam do item 5 e o encaminhamento proposto, do item 8 deste relatório de auditoria.



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	10
1.1	Destinatário(s) da auditoria	12
1.2	. Visão geral do objeto, objetivos e escopo da auditoria	12
2.	METODOLOGIA	13
3.	RESULTADOS	17
3.1	. Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar	17
3.2	. Histórico do Programa Operação Trabalho (POT)	19
3.3	. Capacitações dos agentes públicos da RME-SP	24
3.4	. Composição dos NAAPAs regionais e distribuição das ABAEs	29
3.5	. Atuação dos agentes públicos da RME-SP	34
4.	ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DO GESTOR	36
5.	CONCLUSÃO	46
6.	RESPONSÁVEL PELA ÁREA AUDITADA	47
7.	ANÁLISE DOS ELEMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	47
8.	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	48
8.1	Propostas de determinações	48
8.2	Propostas de recomendações	49
9	APÊNDICES	51



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de auditoria de conformidade, com o objetivo de verificar a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Educação (SME) relacionadas ao Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar – sobretudo em relação às crianças em idade pré-escolar –, conforme normativos vigentes.

O trabalho está previsto no Plano Anual de Fiscalização (PAF) para o exercício de 2023, aprovado pela Resolução nº 32/2022 e alterada pela Resolução nº 04/2023.

A Emenda Constitucional (EC) nº 59/2009 ampliou a obrigatoriedade do ensino – educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (art. 208, inciso I da Constituição Federal de 1988).

O Plano Nacional de Educação, por sua vez, em sua meta 1, previa universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta da educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final de vigência do Plano.

A busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, preservado o direito de opção da família em relação às crianças de zero até três anos de idade, está prevista na Meta 5, estratégia 5.8 do Plano Municipal de Educação de São Paulo 2015-2025¹.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de São Paulo 2018-2030² também estabelece como meta a garantia de atendimento integral a todas as crianças de 4 e 5 anos e tem como estratégia a definição e implementação de protocolos de busca ativa para identificação das crianças fora da escola.

¹ Lei Municipal 16.271/2015

² Decreto Municipal 58.514/2018, Eixo Estratégico II (Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral), Meta 2 (Garantir atendimento integral às crianças de 4 e 5 anos), Estratégia 2.2 (Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola).



De acordo com dados obtidos no Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo (ObservaSampa), da PMSP, a taxa de universalização da pré-escola³ na cidade de São Paulo vem apresentando decréscimo ao longo dos anos – passando de 98,97% em 2016 para 88,04% em 2021, conforme pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 1: Taxa de universalização da pré-escola – Município de São Paulo

Região	2016	2017	2018	2019	2020	2021
rtegiae	2010	2017	2010	2010	2020	2021
São Paulo	98,97%	96,42%	93,52%	92,79%	89,58%	88,04%

Fonte: ObservaSampa4.

A garantia dos direitos de aprendizagem, acesso e permanência de todas as crianças, adolescentes e jovens, aliados aos princípios norteadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RME-SP), quais sejam, inclusão, equidade e educação integral, motivaram a presente auditoria, que objetiva, ainda, fortalecer a transparência, *accountability* e boa governança do setor público.

Por fim, este trabalho está alinhado com as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 16.271/2015, e com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente em relação aos Objetivos de Desenvolvimento nºs 4 e 10⁵.



Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

³ Fórmula de cálculo: (Matrículas na pré-escola em todas as redes/população de 4 e 5 anos)*100

⁴ ObservaSampa (prefeitura.sp.gov.br). Acesso em 24.05.2023.

⁵ O município de São Paulo aderiu voluntariamente à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, por meio da Lei Municipal nº 16.817/2018, adotando-o como diretriz das políticas públicas em âmbito municipal. Agenda Municipal 2030. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/arquivos/Agenda%202030/AgendaMunicipal2030 ComissaoMunicipalODS 08 07 2021 6MB.pdf. Acesso em: 31.10.2023.





Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

1.1. Destinatário(s) da auditoria

Os seguintes grupos, sem prejuízo de outros, têm especial interesse na obtenção de informações sobre a presente auditoria: Câmara de Vereadores da cidade de São Paulo, Administração Municipal, Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e população da cidade de São Paulo.

1.2. Visão geral do objeto, objetivos e escopo da auditoria

A RME-SP atendia, em dezembro de 2022, aproximadamente 1 milhão de educandos, dos quais 584 mil na educação infantil (361 mil na creche e 223 mil na pré-escola), 417 mil no ensino fundamental (225 mil nos anos iniciais e 192 mil nos anos finais⁶), 2 mil no ensino médio, 24 mil na educação de jovens e adultos e mil na educação profissionalizante⁷.

Na cidade de São Paulo, a Portaria Conjunta da Secretaria de Governo Municipal (SGM), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Saúde nº 10/2022 estabeleceu e detalhou o Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar, estratégia transversal e intersetorial que visa promover a permanência de crianças adolescentes na escola e combater a frequência irregular, abandono e evasão escolar⁸.

 $^{^{6}}$ Anos iniciais - 1° ao 5° ano ensino fundamental e anos finais – 6° ao 9° ano do ensino fundamental.

⁷ Os dados exatos estão disponíveis em http://dados.prefeitura.sp.gov.br/pt_PT/dataset/demanda-e-matriculas. Acesso em 04.05.2023.

⁸ Para os efeitos da Portaria Conjunta SGM, SMADS, SME e SMS nº 10/2022, considera-se (art. 2°):

Frequência irregular: situação em que a criança ou adolescente matriculado na Rede Municipal de Ensino não comparece à sua escola de forma regular e contínua.

Evasão escolar: situação em que a criança ou adolescente não efetua matrícula em unidade da rede de ensino no ano letivo seguinte. Abandono escolar: situação em que a criança ou adolescente matriculado na Rede Municipal de Ensino deixa de frequentar a escolar durante o ano letivo, podendo matricular-se no ano seguinte.



Nesse contexto, o objetivo central da presente auditoria consiste em verificar a efetividade das ações previstas nos normativos referentes à busca ativa escolar, analisando em que medida as diretrizes e ações previstas na lei têm sido implementadas na RME-SP e qual a eficácia dessas iniciativas para garantir o acesso e a permanência da criança na escola.

Para alcançar esse objetivo foram formuladas, na fase de planejamento, questões-chave relacionadas à efetivação do Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar de Crianças e Adolescentes. Desse modo, o escopo da auditoria contempla 1) disponibilização tempestiva do Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar; 2) avaliação do cumprimento das atribuições da SME estabelecidas no Protocolo; 3) verificação da composição das equipes dos Núcleos de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (NAAPAs), localizados nas Diretorias Regionais de Educação (DREs), e quantidade de Agentes de Busca Ativa Escolar (ABAEs) inseridas nas escolas; 4) exame da atuação dos agentes e instâncias, no âmbito da SME, envolvidos com os elementos do Protocolo.

2. METODOLOGIA

Os diversos procedimentos de auditoria aplicados neste trabalho envolveram uma série de ações coordenadas e foram planejados e executados com o objetivo de proporcionar uma avaliação da efetividade das medidas relacionadas à busca ativa escolar, abrangendo avaliação do ambiente de controles internos, aplicação de formulários eletrônicos e questionários, entrevistas com ABAEs e análise de documentos fornecidos pelos NAAPAs e pelas unidades escolares visitadas.

Primeiramente, com o intuito de ampliar o entendimento do objeto do trabalho, a equipe se debruçou sobre normas e publicações relacionadas ao tema da auditoria e interagiu com os responsáveis pela coordenação das ações de busca ativa escolar na SME, com vistas a avaliar o ambiente de controles internos da auditada atinente à matéria.

A avaliação do ambiente de controles internos abarcou reunião com os responsáveis pela Coordenadoria Pedagógica (COPED), Núcleo de Acompanhamento e Apoio para a Aprendizagem (NAAPA) e Núcleo de Transparência Ativa e Controle Interno (NUTAC) no nível central, ocasião em que foram discutidos os aspectos relacionados à busca ativa



escolar e colhidas informações fornecidas pela SME, documentadas no protocolo 007349/2023 (peça 3), as quais se mostraram essenciais para a análise dos riscos e desempenharam um papel crucial na definição dos procedimentos de auditoria.

Nesta fase de auditoria, foram realizadas, também, visitas a duas escolas, ocasião em que foram entrevistadas profissionais da gestão e as ABAEs, bem como solicitados documentos atinentes à matéria, em contexto de piloto do trabalho de campo e com vistas a colher mais informações sobre a realidade da rede auditada.

A partir desse cenário, a equipe designada para esta auditoria revisitou as hipóteses iniciais – levantadas a partir do estudo dos normativos já supracitados e de sua experiência profissional, e com base em pontos de risco significativos identificados ao longo de trabalhos anteriores –, concluiu sua avaliação de riscos – destinada à identificação e à consolidação, por julgamento valorativo, dos eventos que podem afetar adversamente os objetivos associados ao objeto examinado, que é, neste caso específico, a implementação do Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar de Crianças e Adolescentes –, finalizou a formulação das questões de auditoria e definiu os pontos de verificação, os critérios de auditoria e os dados a serem coletados.

Passando à fase de execução da auditoria, foram requisitadas informações por meio de formulários eletrônicos a todos os NAAPAs localizados nas treze DREs do município e a uma amostra aleatória de 100 EMEIs e CEMEIs, abrangendo todas as regiões da cidade, com nível de confiança de 95% e margem de erro de 9% (Apêndices 1 e 2).

Além disso, foram realizadas visitas a cinco unidades escolares em diferentes territórios, que já compunham a amostra inicialmente sorteada. O critério utilizado para seleção dessas escolas combinou dois fatores: a) unidades localizadas em distritos com grande número de EMEIs e CEMEIs e, b) distritos considerados prioritários no Plano Municipal pela Primeira Infância⁹. Foram visitados, ainda, os cinco NAAPAs regionais vinculados a essas

Cód. 042 (Versão 05)

_

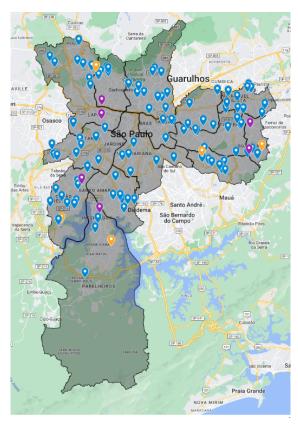
⁹ Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/BALANCO-2021-%20PMPl.pdf. Acesso em: 19.05.2023. Distritos prioritários: Perus, Jaraguá, Brasilândia, Sapopemba, São Rafael, Iguatemi, Cidade Tiradentes, Lajeado, Itaim Paulista, Jardim Helena, Capão Redondo, Jardim Ângela, Pedreira, Grajaú e Parelheiros.



escolas e um NAAPA de outro território, que já seria visitado no âmbito da auditoria referente à evasão escolar (TC nº 004595/2023), executada de modo concomitante ao presente trabalho.

O mapa apresentado a seguir apresenta a localização geográfica das unidades contempladas nesta auditoria, por meio de formulário eletrônico e visitas.

Figura 1: Mapa das unidades



Escolas e NAAPAs que responderam ao formulário eletrônico

Escolas que, além de responderem ao formulário eletrônico, foram visitadas

NAAPAs que, além de responderem ao formulário eletrônico, foram visitados

Fonte: Elaboração própria com o uso de ferramenta (aplicativo) de localização.

Nas visitas, foram realizadas reuniões com os responsáveis pelos NAAPAs, feitas entrevistas com os gestores das unidades educacionais e aplicados questionários a onze ABAEs¹⁰ (Apêndice 3), além da solicitação de documentos e registros específicos, como

¹⁰ Com vistas a maximizar os recursos utilizados e a eficácia das auditorias realizadas sobre objetos conexos, além das ABAEs que atuam nas EMEIs e nos CEMEIs visitados no âmbito da presente auditoria programada, aproveitou-se a execução da auditoria referente à implementação das medidas de combate ao abando e à evasão escolar (TC nº 4595/2023) para aplicar o mesmo questionário às ABAEs presentes nas EMEFs ao longo da execução daquele trabalho.



formulários de acompanhamento da frequência escolar, encaminhamentos de alunos para as diferentes instâncias e formações realizadas.

A adoção dos procedimentos e a aplicação das técnicas acima descritas propiciaram a coleta de informações relevantes para a análise e o exame criterioso da situação encontrada – contemplando elementos de avaliação de natureza quantitativa e qualitativa –, sempre com foco em entender em que medida o Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar de Crianças e Adolescentes vem sendo efetivamente implementado na Rede Municipal de Ensino (RME-SP).

Após consolidação e análise dos dados coletados, foi elaborada a Matriz de Achados da auditoria, documento apresentado em reunião com representantes da auditada e encaminhada para comentários da SME em 25 e 26.10.2023, respectivamente.

Vale ressaltar que todas as fases da auditoria foram conduzidas por equipe multidisciplinar, que exerceu julgamento profissional e manteve a independência e o ceticismo ao longo das atividades, em aderência às disposições das normas brasileiras aplicáveis e que, ao longo do trabalho, a equipe comunicou-se com agentes públicos que integram a RME-SP.

Enfim, buscou-se, com a metodologia adotada — a qual contemplou técnicas e procedimentos de auditoria, como entrevistas com os agentes envolvidos na implementação do Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar de Crianças e Adolescentes na RME-SP; aplicação de questionários (por meio formulários eletrônicos, aos responsáveis por todos os NAAPAs regionais e a gestores educacionais de 100 EMEIs e CEMEIs espalhadas pelo Município, e de questionários físicos às ABAEs); e análise de documentos —, viabilizar uma análise detalhada da eficácia dos procedimentos de busca ativa escolar atualmente adotados, bem como identificar pontos de inconformidade entre a situação observada e a prescrição normativa.



3. RESULTADOS

3.1. Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar

De acordo com o art. 4º da Portaria Conjunta SGM, SMADS, SME, SMS nº 10, de 29.12.2022, o Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar é composto por: a) Fluxo Integrado e, b) Guia para Comunicação Intersetorial (GCI).

O Fluxo Integrado foi apresentado no Anexo Único da referida Portaria Conjunta. O GCI por sua vez, deveria ser disponibilizado em até 60 dias da publicação da Portaria¹¹, conforme previsto no §1º do art. 4 da referida norma.

Destaca-se que o Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar é uma estratégia transversal e intersetorial, cabendo à SME, com o apoio da SGM, SMADS e SMS, garantir a operacionalização do Sistema de Comunicação Intersetorial e seu constante aperfeiçoamento (inciso V do art. 5º da Portaria Conjunta SGM, SMADS, SME, SMS nº 10/2022).

Em resposta à requisição de informações da auditoria, a SME informa que o Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar se encontra em fase de implementação, considerandose as diversas vertentes e desafios a serem enfrentados, e que no momento são apoiados pela Plataforma UNICEF de Busca Ativa (peça 3, fl. 06).

A SME comunica, ainda, que está em fase de experimentação, a título de doação por parte do Instituto de Tecnologias Geo-sociais (ITGS), de Sistema de Comunicação para Fluxos de Alerta (Processo SEI nº 6011.2022/0003754-0). Informa, ainda, que a experiência está ocorrendo nos distritos prioritários Jardim Ângela e Brasilândia e que é um piloto de uso da Plataforma Alertas Primeira Infância, elaborada pelo ITGS como sistema de comunicação intersetorial que substituirá o Documento de Comunicação Intersetorial (DCI) na operacionalização dos Fluxos Integrados de Atenção à Criança e ao

 $^{^{11}}$ A Portaria Conjunta SGM, SMADS, SME, SMS $n^{\rm o}$ 10 foi publicada no DOC em 30.12.2022.



Adolescente Vítima de Violência e à Gravidez na Adolescência, publicados anteriormente ao de Busca Ativa Escolar (peça 3, fl. 06).

A ausência do Sistema de Comunicação Intersetorial também pôde ser constatada por meio das informações fornecidas pelos NAAPAs localizados nas DREs, que registraram que os encaminhamentos de crianças e adolescentes para outros órgãos ocorreram por meio de comunicação formal (ofício, memorando, e-mail, etc.)¹².

Ademais, a ausência de Sistema de Comunicação Intersetorial pode ser considerada mais um dos inúmeros desafios enfrentados para a implementação do Protocolo de Busca Ativa Escolar nos diferentes serviços e territórios do município, impactando aspectos sensíveis do fluxo de informações, tais como a articulação intersecretarial entre as escolas (nível local) e os órgãos da SMADS e SMS¹³.

Vale ressaltar que os desafios atinentes à integração intersecretarial também podem ser observados entre a SME (níveis central e regional) e SMDET, constituindo-se fato emblemático a distribuição das ABAEs pelas unidades educacionais, uma vez que, após o processo seletivo no âmbito do POT, a SMDET encaminha as beneficiárias às escolas da RME-SP para o início de suas atividades, sendo identificados, a partir de informações fornecidas pelos NAAPAs, diversos problemas relacionados a essa inserção, como ABAEs direcionadas a unidades que já contam com beneficiárias, apresentação de cartas de identificação sem a assinatura e carimbo do CATE e encaminhamento de beneficiárias para unidades educacionais inexistentes.

Conclui-se, assim, que passados mais de 10 meses da publicação do Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar de crianças e adolescentes, o Sistema de Comunicação Intersetorial e o decorrente Guia para Comunicação Intersetorial ainda não foram

Cód. 042 (Versão 05)

_

¹² Dois NAAPAs haviam informado que utilizavam o Sistema de Comunicação Intersetorial, mas durante visita realizada pela equipe de auditoria nas unidades, verificou-se que não se tratava de sistema de comunicação referente ao Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar

¹³ Questionadas a respeito das instâncias de encaminhamento dos estudantes em situação de risco de abandono ou evasão escolar, 90,6% das unidades educacionais da amostra estatística afirmaram que realizam encaminhamentos para o Conselho Tutelar, enquanto apenas 10,4% afirmaram que realizam direcionamentos para os órgãos da Saúde e 4,2% para os órgãos da Assistência Social, existindo relatos de diferenças consideráveis relacionadas à qualidade da parceria entre as unidades educacionais e os Conselhos Tutelares.



disponibilizados pela SME, contrariando o disposto no art. 4º, § 1º, c/c o art. 5º, V, da Portaria Conjunta SGM, SMADS, SME, SMS nº 10/2022.

3.2. Histórico do Programa Operação Trabalho (POT)

Essa breve seção destina-se traçar um panorama do Programa Operação Trabalho (POT), implementado no Município de São Paulo em 2001, a partir da descrição das principais características de cada versão do POT e do relato de como esse programa foi integrado à SME, busca-se indicar a feição multifacetada que o programa tomou e os diversos papeis sucessivos que as ABAEs passaram a desempenhar na RME-SP a partir do advento da pandemia de coronavírus.

A expectativa é facilitar, com esse apanhado, o entendimento do usuário do presente relatório sobre como as características tão variadas dessas agentes acabam por trazer grandes desafios à RME-SP, tais como a integração delas às comunidades escolares – já consolidadas e inseridas em cultura e arcabouço institucional sedimentados – e o desenvolvimento de programas de formação capazes de suprir deficiências instrumentais basais trazidas por inúmeras delas e dotá-las de habilidades que permitam a elas desempenhar de maneira satisfatória atividades específicas e da maior relevância no contexto escolar, como a busca ativa – que não fazia parte do imaginário da maioria delas até o advento das versões mais recentes do programa – e no qual elas foram inseridas com protagonismo sem precedentes e de forma inimaginável a até bem pouco tempo.

a) POT "Volta às Aulas"

O Programa Operação Trabalho (POT), instituído pela LM nº 13.178/2001, com a redação dada na LM nº 13.689/2003, tem como objetivo conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, residente no munícipio de São Paulo, pertencente à família de baixa renda, visado estimulá-lo à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho.



A SME aderiu ao Programa Operação Trabalho, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), em 16.02.2021 – SEI nº 6016.2021/0011853-7 (peça 7).

De acordo com o Plano de Trabalho, o POT denominado "Volta às Aulas" tinha como objeto a inserção social e produtiva de 4.590 pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio da realização de atividades voltadas à higiene e segurança dos alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino, no desenvolvimento de boas práticas de higienização e segurança, de aferição de temperaturas, higienização de equipamentos e ambientes de uso coletivo, monitoramento e sensibilização quanto à Covid-19 (peça 4).

Dentre os critérios de seleção das beneficiárias, estava prevista uma série de requisitos, dos quais se destaca a existência daquele relativo à inserção de mães de alunos de escolas públicas e/ou mulheres pertencentes às comunidades onde está inserido o equipamento escolar, bem como a ausência de outro atinente à escolaridade mínima das candidatas a beneficiária, considerado desnecessário, dada a natureza das atividades a serem desempenhadas nas unidades escolares naquele período (peça 4).

b) POT Busca Ativa

Em 14.09.2021, a SME aderiu a um novo POT, denominado "Busca Ativa" – SEI nº 6016.2021/0093709-0 (peça 8), que tinha como objeto a inserção social e produtiva de 70 pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades voltadas às ações de busca ativa escolar. As beneficiárias selecionadas atuariam como Agentes de Abordagem Social nos territórios das DREs, de modo a compor o trabalho realizado pelos servidores vinculados à SME, que iriam operar a plataforma de busca ativa escolar da UNICEF, bem como reinserir-se no mercado de trabalho (peça 9), cabendo às equipes dos NAAPAs prestar as orientações necessárias ao desenvolvimento das práticas laborais de busca ativa/visita domiciliar.

Com relação à escolaridade na seleção das beneficiárias nessa versão do programa, deuse preferência por candidatas com no mínimo ensino médio completo ou superior (peça 9), e as atividades práticas desempenhadas pelas beneficiárias consistiam em:



- verificar as informações de endereço dos responsáveis pelos estudantes não localizados a partir das ações da equipe escolar;
- preencher questionário voltado para a compreensão das dificuldades que impedem que a criança ou adolescente retome às atividades escolares presenciais;
- auxiliar na orientação dos responsáveis quanto aos procedimentos necessários para matrícula ou rematrícula de crianças e adolescentes;
- possibilitar a atualização cadastral de crianças e adolescentes.

Essa versão do POT não foi renovada ao fim de sua vigência, em dezembro de 2022.

c) Conversão do POT "Volta às Aulas" em POT "Busca Ativa Escolar"

Em dezembro de 2022, passado o ápice da pandemia causada pela Covid-19, e com o encerramento da versão original do POT "Busca Ativa", a SME, diante das novas necessidades da RME-SP, decidiu readequar o POT "Volta às Aulas" e assumir um único programa, também denominado POT "Busca Ativa Escolar" (peça 10).

Segundo o Plano de Trabalho, o POT "Busca Ativa Escolar" tem como objeto a inserção social e produtiva de até 4.904 mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio da realização de atividades voltadas ao acesso, permanência, desenvolvimento e aprendizagem de bebês, crianças e adolescentes nas unidades educacionais da RME, permitindo às beneficiárias atuarem em diversas frentes, distribuídas entre as atividades prática e de capacitação ocupacional e cidadania a serem realizadas nos equipamentos das redes direta, indireta e parceira da SME, bem como reinserir-se no mercado de trabalho (peça 5).

As beneficiárias dessa versão do programa foram denominadas Agentes de Busca Ativa Escolar (ABAEs) e a distribuição das vagas se daria da seguinte forma, de acordo com o Plano de Trabalho: duas vagas às CEMEIs, CIEJAs, EMEBSs, EMEIs, EMEFs e EMEFMs e uma vaga aos CEIs diretos, indiretos e conveniados.



Como requisito de escolaridade para a seleção das beneficiárias, exigiu-se o ensino fundamental incompleto, considerando a leitura e a escrita como uma condição para a realização do trabalho (peça 5).

d) <u>Ampliação do POT "Busca Ativa" – POT "Mães Guardiãs"</u>

Em junho de 2023, foi aprovado novo Plano de Trabalho do POT, agora denominado "Mães Guardiãs", o qual passou a ser dividido em dois projetos, totalizando 7.000 beneficiárias (peça 6), a saber:

- Agentes de Busca ativa escolar (ABAEs): inserção social e produtiva de 4.938 mulheres em situação de vulnerabilidade social (podendo chegar a 5.000), nomeadas Agentes de Busca Ativa Escolar (ABAEs), com atividades relacionadas ao acesso e permanência dos estudantes;
- <u>Guardiãs da Alimentação Escolar (GAEs)</u>: inserção social e produtiva de até 2.000 mulheres em atividades voltadas à alimentação escolar, priorizando-se o fortalecimento das hortas pedagógicas nas escolas.

Com relação às ABAEs, a distribuição das beneficiárias permaneceu nos mesmos moldes estabelecidos no POT – "Busca Ativa": duas vagas destinadas às CEMEIs, CIEJAs, EMEBSs, EMEIs, EMEFs, EMEFMs e uma aos CEIs diretos, indiretos e conveniados¹⁴.

Com relação às atividades laborais das ABAEs previstas no Plano de Trabalho, destacamse as apresentadas a seguir:

 colaborar com o trio gestor no trabalho de acompanhamento da frequência escolar diária dos bebês, crianças e adolescentes matriculados na UE, a partir do uso de estratégias previamente estabelecidas pela equipe de gestão;

Cód. 042 (Versão 05) 22

_

¹⁴ Já a alocação das GAEs se daria da seguinte forma: duas vagas para as escolas que dispusessem de hortas tipo canteiro no solo e uma vaga para aquelas com hortas tipo jardineira/vaso/garrafa pet/recipientes plásticos/recipientes madeira.



- realizar, sob orientação da equipe pedagógica a visita domiciliar de bebês, crianças e adolescentes em situação de frequência irregular, sendo essa uma das estratégias para identificar as condicionantes envolvidas na baixa frequência;
- manter atualizado os questionários de Busca Ativa Escolar com as informações relativas ao contato com os responsáveis pelo bebê, criança ou adolescente em situação de frequência irregular;
- preencher com periodicidade mínima semanal o formulário de acompanhamento das ações de Busca Ativa Escolar disponibilizado pela SME;
- compartilhar com o diretor de escola e equipe multidisciplinar do NAAPA as informações relativas ao trabalho de Busca Ativa Escolar;
- colaborar com a equipe da UE na entrega de comunicados no domicílio do bebê, criança ou adolescente quando tal ação se fizer necessária para a melhoria das condições de acesso, permanência, desenvolvimento e aprendizagem no espaço educativo.

Nessa versão do programa, o requisito relativo à escolaridade mínima para ambos os projetos (ABAEs e GAEs) é ensino fundamental incompleto, tendo sido definidos os mesmos requisitos para a seleção de candidatas que desenvolverão tarefas que exigem diferentes tipos de habilidades e competências.

Ademais, verifica-se que embora as atividades das ABAEs sejam semelhantes às atividades desenvolvidas pelas Agentes de Abordagem Social, do POT encerrado em dezembro/2022, a escolaridade mínima exigida no POT "Mães Guardiãs" passou a ser o ensino fundamental incompleto.

Por ser aspecto sensível, que impacta diretamente a qualidade das atividades desempenhadas pelas ABAEs, o tema escolaridade será tratado de forma contextualizada na próxima seção do presente relatório.



3.3. Capacitações dos agentes públicos da RME-SP

Consta do art. 5º da Portaria Conjunta SGM, SMADS, SME, SMS nº 10/2022 uma série de atribuições incidentes sobre as secretarias do Município, no âmbito do Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar, dentre elas a realização de capacitações dos agentes envolvidos na implementação do Protocolo Integrado.

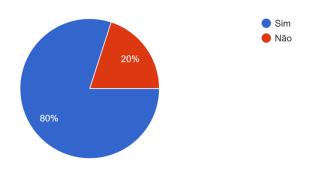
Todos os NAAPAs localizados nas 13 DREs do município afirmaram que receberam formação da SME (nível central) em relação aos procedimentos de busca ativa escolar. Além disso, 38,5% dessas unidades disseram que também receberam capacitação da UNICEF sobre o referido tema.

Os seis NAAPAs visitados apresentaram, ainda, documentos referentes às formações realizadas para os gestores educacionais e as ABAEs.

Não obstante as formações realizadas pelos NAAPAs, 20,0% dos gestores das escolas da amostra estatística responderam que não receberam capacitação sobre a busca ativa escolar, conforme exposto no gráfico a seguir:

Gráfico 1: Formação da equipe gestora das unidades escolares

A equipe gestora da unidade recebeu formação sobre busca ativa escolar? 100 respostas



Fonte: Questionários formulados pela equipe de auditoria e aplicados aos gestores das unidades escolares.

Os gestores das escolas visitadas, com exceção de uma unidade, afirmaram que receberam formação sobre os procedimentos de busca ativa escolar, apresentando documentos que evidenciaram as capacitações recebidas.



Além disso, todos eles apresentaram documentos referentes às formações recebidas pelas ABAEs inseridas nas escolas, informações corroboradas pelas próprias beneficiárias em entrevistas e por meio dos questionários a elas aplicados.

Para assegurar uma análise contextualizada sobre a formação oferecida aos agentes públicos, faz-se necessário conhecer o perfil desse elemento novo trazido ao sistema educacional paulistano e que passa a integrar a comunidade escolar, que são as ABAEs, mulheres que passaram por processo seletivo próprio, muitas delas sem qualquer formação anterior na área da educação e que jamais haviam cogitado trabalhar em escolas.

Assim, fez parte do escopo do presente trabalho o teste da hipótese de que a SME contasse com panorama traçado sobre o perfil das ABAEs e, na ausência de levantamento dessa natureza, a coleta de dados relacionados à escolaridade e ao tempo de permanência das beneficiárias em versões anteriores do POT, a fim de traçar com mais precisão o ponto de partida e os desafios enfrentados pela Origem na formação oferecida a essas novas integrantes do sistema educacional paulistano.

De fato, quando questionados a respeito do perfil das ABAEs, os gestores dos NAAPAs visitados responderam, de modo geral, que as informações a respeito das beneficiárias são de responsabilidade da SMDET, fato que afasta a hipótese de que a SME dispõe de dados acerca do perfil das ABAEs inseridas nas escolas nos diferentes territórios da cidade, informações essenciais para o planejamento e monitoramento adequado de diversos aspectos da política pública, dentre eles o desenvolvimento de formações mais efetivas voltadas a esse público-alvo.

No entanto, quatro NAAPAs realizaram levantamento sobre as características das beneficiárias, com vistas a responder aos questionamentos da equipe de auditoria, sendo



apresentados, a seguir, os dados atinentes ao perfil das ABAEs circunscritas a esses NAAPAs^{15,16}.

a) Escolaridade

Os dados obtidos revelaram que, nesses três NAAPAs, perto de 60% das ABAEs que participaram da pesquisa afirmaram possuir o ensino médio completo.

Tabela 2: Escolaridade das ABAEs

NAAPA	N°	FUNDAMENTAL		ME	MÉDIO		SUPERIOR	
NAAFA	ABAEs	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	GRAD.
1	321	4,0%	4,0%	10,9%	59,8%	16,2%	5,0%	-
2	201	6,0%	4,5%	13,4%	60,7%	10,4%	4,5%	0,5%
3	166	5,4%	4,2%	16,9%	56,1%	10,8%	6,6%	-

Fonte: NAAPAs.

A escolaridade mínima, exigida no momento da seleção das beneficiárias do POT Mães Guardiãs/Busca Ativa Escolar, foi o ensino fundamental incompleto (peças 5 e 6), considerando a leitura e a escrita como um dos requisitos.

Por outro lado, o POT "Volta às Aulas", que inseriu parte das beneficiárias que atualmente atuam como ABAEs nas unidades educacionais, não estabeleceu requisito mínimo de escolaridade (peça 4).

Além disso, não obstante a escolaridade mínima exigida no POT Mães Guardiãs/Busca Ativa Escolar (ABAEs) tenha sido ensino fundamental incompleto (peças 5 e 6), durante as visitas realizadas às escolas, identificou-se a existência, no momento da aplicação dos questionários elaborados pela auditoria, de beneficiárias com dificuldades significativas de leitura e escrita, habilidades essenciais para o bom desempenho da função de ABAE.

¹⁵ Dentre as quatro unidades que fizeram levantamento, um NAAPA forneceu documento com os registros individuais da pesquisa realizada sem consolidar os dados, tendo sido trazidas para o presente relatório, por esse motivo, informações acerca dos outros três NAAPAs que realizaram o levantamento.

¹⁶ Fica consignado que, diante da ausência de plano estatístico e de uniformidade entre os NAAPAs, os resultados analisados nos próximos subitens não devem ser extrapolados.



Diante do exposto, recomenda-se que a SME levante as causas das dificuldades enfrentadas pelas ABAEs para o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas à busca ativa escolar, inclusive quanto às habilidades digitais necessárias, de modo que, em conjunto com a SMDET, promova capacitações para essas beneficiárias, bem como aprimore o processo de seleção das ABAEs.

b) <u>Tempo de atuação no POT</u>

Na pesquisa realizada pelos NAAPAs, de 25% a 38% das beneficiárias declararam que já estavam inseridas nas unidades educacionais no âmbito do POT "Volta às Aulas" (atividades voltadas à higiene, no contexto da pandemia de Covid-19).

Tabela 3: Beneficiárias oriundas do POT "Volta às aulas"

NAAPA	Já estavam inseridas no POT "Volta às Aulas"	Não estavam inseridas no POT "Volta às Aulas"
1	38,0%	62,0%
2	30,2%	69,8%
3	24,7%	75,3%

Fonte: NAAPAs.

Destaca-se que, de acordo com o estabelecido na LM nº 13.178/2001, alterada pela LM nº 13.689/2003, os benefícios do POT terão duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período (§6º, do art. 2°).

Considerando que o a SME aderiu ao POT "Volta às Aulas" em fevereiro de 2021 (peça 7), parte das beneficiárias do "Busca Ativa", atual "Mães Guardiãs", que já estavam inseridas nas escolas desde o "Volta às Aulas", devem completar dois anos no Programa Operação Trabalho em 2023.

De fato, quase metade das ABAEs das escolas visitadas¹⁷ está inserida há mais de um ano no programa, conforme pode ser observado no gráfico a seguir:

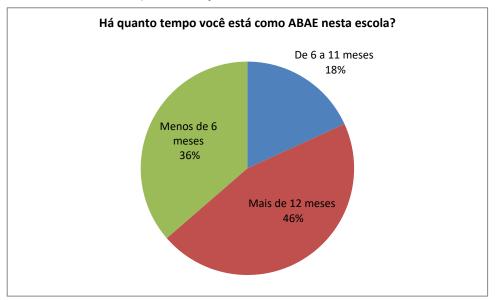
Cód. 042 (Versão 05)

_

¹⁷ Foram aplicados questionários para as ABAEs inseridas nas escolas visitadas no âmbito das duas auditorias programadas executadas simultaneamente (TCs 4559/2023 e 4595/2023).



Gráfico 2: ABAEs: tempo de inserção no POT



Fonte: Questionários formulados pela equipe de auditoria e aplicados às ABAEs das unidades escolares visitadas.

Assim, verifica-se que parcela considerável das beneficiárias deverá ser desligada do programa em 2023, reforçando a necessidade da apropriação, pela SME, dos dados referentes às ABAEs como forma de assegurar o planejamento adequado do programa, inclusive quanto à constância das formações, e evitar a descontinuidade das atividades desenvolvidas pelas beneficiárias nas unidades educacionais da RME-SP.

Enfim, a tarefa de oferecer formação adequada, não só às ABAEs – que certamente constituem o grupo mais recente e com trajetórias e perfis mais heterogêneos da comunidade escolar, seja o critério utilizado escolaridade (há beneficiárias com analfabetismo funcional e beneficiárias com formação em Pedagogia, por exemplo) –, mas também aos servidores lotados na escolas, mostra-se desafiadora, com reflexos nas atividades desenvolvidas, tanto nas unidades educacionais, quanto nos NAAPAs, e sintetizadas, sobretudo, na falta de uniformidade dos procedimentos de busca ativa locais (entre escolas) e regionais (entre NAAPAs), conforme relatado no subitem 3.4 deste relatório.

Diante do exposto, constata-se que, embora a SME venha promovendo qualificações para a implementação do Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar, as formações ainda não atingiram a totalidade dos agentes públicos envolvidos e as capacitações necessitam de



aprimoramento, necessidade revelada, sobretudo, pela falta de uniformidade de procedimentos observada entre as unidades da RME-SP. Esse cenário configura infringência ao art. 5°, III e IV, da Portaria Conjunta SGM, SMADS, SME, SMS nº 10/202.

3.4. Composição dos NAAPAs regionais e distribuição das ABAEs

3.4.1. Composição dos NAAPAs regionais

O Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem (NAAPA) destina-se ao atendimento dos bebês, crianças e adolescentes das unidades educacionais da RME-SP que tiveram seus direitos violados e/ou se encontram em situação de sofrimento, desencadeando prejuízos significativos no processo de desenvolvimento e aprendizagem (art. 2º da IN SME nº 11/2020).

O NAAPA está vinculado ao Núcleo Técnico de Currículo (NTC) da Coordenadoria Pedagógica (COPED), de acordo com o disposto no art. 4º da Portaria SME nº 7.849/2016.

As equipes dos NAAPAs devem acompanhar a situação de frequência dos estudantes em suas atividades de itinerância e por meio de sistema de monitoramento de frequência, atuando em todas as etapas do Fluxo Integrado de Busca Ativa Escolar, conforme estabelecido no normativo.

Anualmente, caberá ao Secretário Municipal de Educação, definir o módulo da equipe do NAAPA lotados nas DREs, a partir da demanda identificada (art. 14 da IN SME nº 11/2020).

De acordo com o Comunicado SME nº 532, de 26.04.2023, a composição do Núcleo, nas DREs, ficou assim definida: a) 13 coordenadores; b) 59 psicopedagogos; e, c) 59 psicólogos, totalizando 131 profissionais.

Apresenta-se, na tabela a seguir, a comparação entre o número total de profissionais previstos na norma e o efetivamente alocado nos NAAPAs, conforme informações fornecidas pelos próprios Núcleos em junho/julho de 2023.



Tabela 4: Composição das equipes dos NAAPAs localizados nas DREs

	Composição dos NAAPAs					
DRE	Comunicado SME nº 532/2023	Informações dos NAAPAs				
Butantã (BT)	8	5				
Campo Limpo (CL)	16	13				
Capela do Socorro (CS)	8	6				
Freguesia/Brasilândia (FB)	8	8				
Guaianases (G)	10	10				
Ipiranga (IP)	10	10				
Itaquera (IQ)	9	6				
Jaçanã/Tremembé (JT)	10	10				
Penha (PE)	9	10				
Pirituba/Jaraguá (PJ)	14	12				
Santo Amaro (SA)	7	7				
São Mateus (SM)	12	12				
São Miguel (MP)	10	8				
TOTAL	131	117				

Fonte: Comunicado SME nº 532/2023 e Formulários eletrônicos enviados pelos NAAPAs em junho/julho de 2023.

É possível notar, a partir da leitura da tabela, que a composição das equipes de mais da metade dos NAAPAs regionais (sete núcleos) estava, em maio de 2023, em desacordo com o previsto no Comunicado SME nº 532/2023, sendo que em seis unidades o módulo estava abaixo do estabelecido e em uma, acima do estipulado no Comunicado supramencionado.

Entretanto, os gestores da SME, em seus comentários feitos ao fim da fase de execução da presente auditoria (v. item 4), atualizaram os dados fornecidos pelos NAAPAs regionais (data-base 01.11.2023), de modo que se pode concluir que ainda restam irregulares as composições das equipes de três NAAPAs regionais.



3.4.2. Distribuição das ABAEs pelas unidades educacionais

Como já mencionado na seção 3.2, em junho do ano corrente foi aprovado novo Plano de Trabalho do POT, denominado "Mães Guardiãs", dividido em dois projetos, tendo sido projetadas 4.928 vagas para Agentes de Busca Ativa Escolar (ABAEs) – podendo chegar a 5.000, com a potencial entrada em funcionamento de novos CEIs –, distribuídas da seguinte forma: duas vagas destinadas a cada CEMEI, CIEJA, EMEBS, EMEI, EMEF e EMEFM, e uma a cada CEI (direto, indireto ou conveniado) da RME-SP.

Na tabela a seguir apresenta-se a previsão de distribuição das ABAEs nas unidades educacionais da RME-SP:

Tabela 5: Distribuição das ABAEs por tipo de unidade educacional

Tine de UE	Ouentidade de	Overtidade de ADAEs
Tipo de UE	Quantidade de escolas	Quantidade de ABAEs
CEI Direto	360	360
CEI Indireto	377	377
CEI Conveniado	1851	1851
CEI (potenciais novos)	-	72
CEMEI	31	62
EMEI	559	1118
EMEF	548	1096
EMEFM	8	16
EMEBS	6	12
CIEJA	16	32
LICEU	1	4
TOTAL	3.757	5.000

Fonte: Plano de Trabalho do POT Mães Guardiãs (peça 6).

Pode-se observar, portanto, que para a distribuição das ABAEs foi adotado como único critério o tipo de unidade educacional, não sendo levadas em conta outras características das escolas – como o número de alunos matriculados, a faixa etária dos alunos, o histórico de evasões de cada território, dentre outros elegíveis –, o que pode impactar a efetividade



das atividades desenvolvidas pelas referidas Agentes. As EMEFs e EMEFMs, por exemplo, embora atendam, em geral, a mais alunos do que as EMEIs, contam com o mesmo número de ABAEs, segundo o critério estabelecido pela SME.

Assim, recomenda-se que a SME, ao estruturar o processo de distribuição das ABAEs pelas escolas, passe a considerar outras características das unidades educacionais, com vistas a tornar mais efetiva a função desempenhada pelas beneficiárias no contexto de busca ativa escolar.

Constam da tabela 6, apresentada a seguir, as quantidades de ABAEs por modalidade de unidade educacional, confrontando-se o total projetado com o que foi efetivamente distribuído na RME-SP (data-base: maio/2023):

Tabela 6: Quantidade de ABAEs - Projetado x Realizado

Tipo de UE	Projeção de distribuição ABAEs - Plano de Trabalho	ABAEs inseridas nas UEs - mai/2023	Var. %
CEI Direto	360	259	-28,1%
CEI Indireto	377	293	-22,3%
CEI Conveniado	1.851	898	-51,5%
СЕМЕІ	62	50	-19,4%
EMEI	1.118	791	-29,2%
EMEF	1.096	787	-28,2%
EMEFM	16	15	-6,3%
EMEBS	12	8	-33,3%
CIEJA	32	20	-37,5%
LICEU	4	4	0,0%
SUB-TOTAL	4.928	3.125	-36,6%
CEI (potenciais novos)	72	-	_
TOTAL	5.000	3.125	-37,5%

Fonte: SEI 6016.2021/0011853-7, Plano de Trabalho) - Projeção de ABAEs (peça 6) e SEI 6016.203/0069763-8 (DOC 085316238) - Lotação das ABAEs (peça 3, fls.56/370).

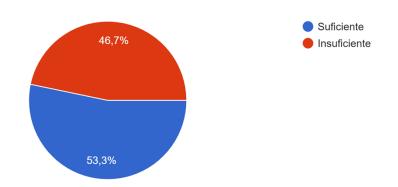


Pode-se notar, a partir da leitura da tabela, que em maio do ano corrente havia uma defasagem de 1.803 ABAEs nas unidades educacionais existentes na RME-SP, representando um déficit de 37% do total de beneficiárias projetadas no Plano de Trabalho do POT "Mães Guardiãs", já desconsideradas as vagas destinadas a potenciais novos CEIs.

Além disso, de acordo com informações colhidas com os gestores das cem unidades educacionais que compuseram a amostra de escolas, 92,0% das escolas contavam com ABAEs, mas em 39,1% delas (36 unidades educacionais), o número de beneficiárias estava abaixo da quantidade projetada, sendo que para 46,7% desses gestores, o número de ABAEs inseridos em suas respectivas unidades escolares é insuficiente.

Gráfico 3: Quantidade de ABAEs inseridas nas unidades educacionais - suficiência

Considerando as características de sua unidade, você considera o número de ABAE-POT: 92 respostas



Fonte: Questionários formulados pela equipe de auditoria e aplicados aos gestores das unidades escolares.

Conclui-se, portanto, que a quantidade de ABAEs inseridas nas unidades educacionais da RME-SP está abaixo do total projetado na nova versão do POT, configurando esta defasagem como inadequação ao estabelecido no Plano de Trabalho do POT "Mães Guardiãs".



3.5. Atuação dos agentes públicos da RME-SP

O inciso I do art. 6º da Portaria Conjunta da SGM, SMADS, SME e SMS nº 10/2022 estabelece que cabe aos agentes públicos que atuam nos serviços municipais das áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, utilizar os instrumentos do protocolo na sua rotina diária, quando pertinente, e atuar conforme os procedimentos neles estabelecidos.

A seguir será analisada a atuação dos NAAPAs e pelas ABAEs, quanto à adoção aos procedimentos decorrentes da portaria supramencionada.

3.5.1. NAAPAs regionais

Diante da solicitação de informações gerenciais sobre a quantidade de estudantes atendidos pelo NAAPA, a SME apresentou dados preliminares referentes ao ano de 2023, declarando que os registros dos NAAPAs estão em processo de migração, de planilhas eletrônicas na nuvem para as novas funcionalidades do SGP (peça 3, fl. 3).

Observou-se, também, a partir das informações prestadas pelos próprios Núcleos visitados, falta de uniformidade quanto aos parâmetros utilizados pelos NAAPAs regionais para aferição do número de estudantes acompanhados no âmbito da busca ativa escolar, sendo utilizadas fontes distintas no monitoramento dos alunos – enquanto alguns NAAPAs consideram somente as informações levantadas pelas ABAEs, outros levam em conta os dados do SGP, relatos dos gestores educacionais, informações da plataforma UNICEF, etc.

Com relação às crianças em situação de exclusão escolar, do mesmo modo, enquanto alguns NAAPAs informaram os procedimentos adotados a partir da notificação, outros disseram que acompanhavam somente os estudantes matriculados na Rede.

Dos NAAPAs visitados que encaminharam os dados das itinerâncias globais realizadas em maio e junho de 2023¹⁸, envolvendo visitas sobre vários assuntos, observou-se

Cód. 042 (Versão 05) 34

-

¹⁸ Cinco NAAPAs enviaram os dados das itinerâncias globais e um, somente os das itinerâncias realizadas no âmbito da busca ativa escolar (todos os dados relativos a maio e junho de 2023).



variação significativa nos dados referentes ao tema busca ativa escolar. Enquanto um NAAPA declarou expressamente que a busca ativa foi abordada em 43,9% das itinerâncias realizadas, outros dois informaram que o tema foi tratado em cerca de 25% das visitas. Já outros dois outros NAAPAs não fizeram menção expressa à busca ativa como motivo das itinerâncias realizadas.

Consigna-se que tais diferenças nos critérios e procedimentos adotados pelos diversos agentes públicos envolvidos nos procedimentos de busca ativa escolar ocasionam distorções na consolidação e análise gerencial dos dados coletados.

3.5.2. ABAEs

No âmbito da unidade educacional, segundo documentação colhida nos NAAPAs visitados, a ABAE deve fazer o contato com a família ou responsável pela criança ou adolescente por meio de ligação telefônica ou visita domiciliar, registrando o acompanhamento da frequência e visitas realizadas e encaminhando as informações para o NAAPA da DRE, por meio de link de formulário eletrônico e e-mail.

Prescreve-se, também, que caso a ABAE não consiga contato via telefone, e no caso de três faltas do estudante, a beneficiária deve realizar a visita domiciliar e preencher um formulário impresso (questionário), composto por dados de identificação do estudante e três questões abertas.

A Secretaria esclareceu que as ABAEs utilizam formulário on-line para registro semanal das informações obtidas por meio das ligações telefônicas e das visitas realizadas, que são consolidadas em uma planilha por DRE e um painel geral, informando ainda que está estudando a melhoria da metodologia utilizada atualmente (peça 3, fls. 6/7).

Consta, ainda, dos materiais encaminhados pelos NAAPAs a informação – corroborada por representantes do NAAPA central em reunião de encerramento de auditoria – de que as visitas domiciliares efetuadas pelas ABAEs devem ser realizadas a residências localizados em um raio de até 2km das unidades escolares em que as beneficiárias estejam inseridas.



Deve-se ressaltar que o método de levantamento de informações prescrito pelo NAAPA central para as visitas domiciliares realizadas pelas ABAEs – questionários (formulários impressos), preenchidos *in loco* pelas próprias ABAEs e encaminhados aos NAAPAs regionais – implica uma necessidade de sistematização e consolidação manual dos dados coletados, prejudicando a análise e o monitoramento concomitante das situações de frequência irregular dos alunos relatadas pelas beneficiárias.

Ademais, durante as visitas realizadas pela equipe de auditoria às unidades escolares, verificou-se falta de uniformidade quanto aos procedimentos adotados pelas ABAEs para o contato telefônico efetuado aos pais ou responsáveis no caso de frequência irregular do aluno – algumas beneficiárias informaram que efetuam as ligações quando o estudante falta um dia à aula, enquanto outras afirmaram entrar em contato com os pais ou responsáveis no caso de três (ou até mesmo quatro) ausências do aluno.

Questionadas a respeito dos principais problemas enfrentados em relação aos procedimentos de busca ativa, um pouco mais da metade das ABAEs das escolas visitadas disseram não ter encontrado dificuldades. Por outro lado, perto da metade das beneficiárias relataram problemas relacionados à distância da residência do aluno, agressões por parte dos pais ou responsáveis e alterações dos números dos telefones de contato.

Reitera-se que tais diferenças nos critérios e procedimentos adotados pelos diversos agentes públicos envolvidos nos procedimentos de busca ativa escolar ocasionam distorções na consolidação e análise gerencial dos dados coletados.

4. ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DO GESTOR

Disponibilização do Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar

Depois de fazer algumas considerações sobre os desafios trazidos pelo período pandêmico à fruição dos direitos preconizados pela CF/88 e do subsequente deslocamento do tema relativo à evasão escolar do espaço da escola às relações que esta estabelece com o mundo social e comunitário, a Origem ressalta que, em resposta à urgência por ações



coordenadas entre secretarias, a Secretaria de Governo Municipal apresentou-se como responsável pelas tratativas referentes à construção do Fluxo Integrado de Busca Ativa Escolar, delimitador das atribuições de cada um dos atores da rede de proteção atinente ao enfrentamento das condicionantes que produzem as situações de evasão escolar, sobretudo pela operacionalização do referido fluxo, que demanda investimento no trabalho coletivo e na interlocução entre os trabalhadores das secretarias municipais de Educação, Assistência Social e Saúde.

Quanto à falta de disponibilização do Sistema de Comunicação Intersetorial e de Guia para Comunicação Intersetorial, a Origem informa que a modelagem e a execução do sistema estão a cargo da SGM, aduzindo, quanto ao guia, que a SME, em parceria com a SGM, está trabalhando em protótipo que resultará, dentre outros produtos, no guia supracitado.

Com relação à forma de encaminhamento de casos a outros órgãos, a Origem reconhece que, enquanto o sistema não é implantado, os envolvidos nas ações voltadas à proteção e garantia do direito à escolarização de bebês, crianças e adolescentes no município utilizam os recursos e metodologias já estabelecidos no território, acrescentando que a SME aderiu à plataforma de Busca Ativa Escolar do UNICEF, juntamente com outras duas secretarias, para acompanhar 848 casos que extrapolam as estratégias de enfrentamento à evasão a cargo das equipes educacionais.

Passando ao projeto piloto de Sistema de Comunicação para Fluxos de Alerta, realizado nos distritos prioritários de Jardim Ângela e Brasilândia, a Origem informa que seu desenvolvimento também está sob a responsabilidade da SGM e esclarece que seu escopo, inicialmente, abarca exclusivamente os Fluxos Integrados de Violência e Gravidez na Adolescência, não havendo, portanto, ações específicas atinentes ao Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar.

Atribuições da SME decorrentes do Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar

A SME ressalta que muitas das atribuições descritas no Protocolo Integrado já pertenciam ao repertório de iniciativas desenvolvidas pelas escolas, mas destaca a ação intersecretarial como elemento que difere da forma como a educação até então se



relacionava com o tema, ao colocar em uma perspectiva de ação integrada e em rede, declara que esse "novo paradigma de enfrentamento à evasão desafia os profissionais da educação e demais secretarias a pensar o acesso e a permanência escolar como direito inalienável a ser defendido e viabilizado de forma coletiva" e afirma seu empenho "para que esse processo seja uma realidade nas mais de 4000 UEs que compõem a RME".

Quanto à capacitação dos agentes envolvidos na implementação do Protocolo Integrado a SME esclarece que as formações em larga escala estão sendo planejadas, havendo a pretensão de desenvolvimento de materiais, por meio de projeto, bem como tratativas em andamento com uma fundação para a elaboração de materiais e formações para as ABAEs e gestores da RME-SP.

Ressalta a complexidade do *Programa Mães Guardiãs - Busca Ativa Escolar*, indicando os desafios permanentes apresentados à coordenação do programa, em decorrência do número de beneficiárias, unidades educacionais, agentes públicos e prestadores de serviços envolvidos, rememorando que o projeto encontra-se em fase inicial – começou em 2022, envolvendo 70 mulheres – e foi estruturado, a princípio, de forma diversa da atual.

Faz algumas considerações acerca das equipes de SME e SMDET, transcritas a seguir:

As equipes de SME e SMDET tem buscado formas de lidar com a diversidade dos territórios, com as diferentes formas de compreensão acerca do direito da criança de estar, aprender e se desenvolver na escola.

Embora admita que a convergência de objetivos entre as duas secretarias no projeto seja um desafio, a Origem afirma que a coordenação do trabalho na SME reconhece que a projeção dos resultados justifica tal iniciativa e volta a traçar uma análise sociológica do fenômeno da evasão escolar, transcrita a seguir:

A SME reconhece a baixa frequência, o abandono e a evasão escolar como um fenômeno social complexo, multicausal, em que o sujeito do processo educativo é um sujeito social que se constitui a partir das relações que ele estabelece com o mundo e com o outro.

Neste sentido, destacamos que a precariedade das condições materiais que lançam na pobreza extrema grande parcela dos estudantes da RME, solicitam o desenvolvimento de práticas e políticas que considerem essa dimensão. Assim, nasce a ideia de um projeto que ao mesmo tempo



pudesse apoiar a educação na realização de ações voltadas para o enfrentamento à evasão e que pudessem estar associadas à políticas sociais para mulheres, resultando na complementação de renda.

Este é o ponto que conecta os objetivos das duas secretarias, a melhoria das condições de vida de famílias com crianças em idade escolar por meio da inclusão produtiva. Entende-se que por meio da complementação de renda há possibilidade de mitigar alguns dos fatores que resultam na evasão escolar.

Indica, como fator adicional que agrega complexidade à iniciativa, a inserção das beneficiárias na rede parceira e informa que coordenação do projeto está revendo o planejamento e reorganizando, com as equipes dos NAAPAs regionais, o percurso formativo das ABAEs, além de organizar "os materiais que possam apoiar e orientar os gestores da RME no que tange ao projeto e as possibilidades de atuação das beneficiárias nos espaços educacionais."

Ao tratar da gestão de dados e informações, afirma que esta "constitui-se ponto fundamental para gestão do projeto e sobretudo para o acompanhamento dos impactos das ações no enfrentamento a baixa frequência, abandono e evasão escolar" e revela que neste estágio do projeto, as gerenciadoras contratadas pela SMDET "estão assumindo a total responsabilidade pela organização dos dados referentes à ocupação de vagas disponíveis nas UEs, além das movimentações relativas ao desligamento ou remanejamento das ABAEs, deste modo, espera-se avanços significativos".

Ainda sobre o tema *gestão das informações*, repete que "a coordenação do programa está implicada no desenvolvimento de um módulo do SGP que possibilite o monitoramento das ações da Busca Ativa de modo a promover as ações de cuidado ao estudante em situação de vulnerabilidade educacional".

Mas certamente, o comentário da Origem que chamou mais atenção, por revelar uma concepção que conflita com diversos princípios repetidos por gestores em suas manifestações públicas – inclusive relembrados diversas vezes na presente manifestação – diz respeito à justificativa para a grande rotatividade de pessoal das equipes dos NAAPAs, a qual está transcrita a seguir, na íntegra:



O NAAPA atualmente é integralmente constituído por profissionais da carreira do magistério público municipal, de modo que os psicólogos escolares, os psicopedagogos institucionais e coordenadores de equipe são designados ou nomeados para tais funções.

Essa forma de composição das equipes tem como benefício a presença de professores, coordenadores e diretores de escola, que para além dos conhecimentos específicos necessários para as funções, conhecem as políticas da educação municipal e as práticas desenvolvidas nos espaços educacionais da RME. Em contrapartida, essa forma de constituição das equipes é impactada pelos movimentos que são característicos da Rede.

Outro ponto a se destacar é que, em uma equipe predominantemente composta por mulheres, torna-se um ponto desafiador a jornada de trabalho que ao longo do tempo nem sempre permite a organização entre as demandas da vida pessoal e profissional das trabalhadoras.

Nessa mesma direção explicitamos que o processo seletivo dos profissionais é de discricionariedade das equipes da Divisão Pedagógica e que, nesse momento, seguem os critérios da formação para a função e outros mais subjetivos estabelecidos pelas DREs.

A coordenação do NAAPA em SME tem trabalhado intensamente nos processos formativos da equipe, de modo a oferecer os subsídios técnicos e teóricos necessários ao trabalho.

Atribuir a alta rotatividade de pessoal nas equipes dos NAAPAs a questões como a composição predominantemente feminina e jornada de trabalho desafiadora não se mostra argumento compatível com o interesse púbico, porquanto normaliza a sobreposição de interesses privados às necessidades da população que deve ser atendida, por mister da profissão de qualquer servidor, ainda mais aqueles têm em sua função o compromisso ontológico com a garantia de direitos às pessoas mais vulneráveis.

Vale lembrar que a jornada de trabalho dos servidores não é superior à da imensa maioria dos profissionais de outras áreas, não sendo apropriado priorizar os interesses de servidoras públicas da área da educação paulistana aos das centenas de milhares de outras mulheres — boa parte delas em situação de absoluta vulnerabilidade — que matriculam seus filhos na RME-SP com o anseio de acessar um sistema educacional de qualidade e capaz de dotar os estudantes de autonomia para enfrentar, como verdadeiros cidadãos, os desafios que a vida lhes apresenta.



Deve-se evitar, como preconiza Eduardo Giannetti da Fonseca em boa parte de sua obra, a contaminação dos serviços públicos por interesses privados, dado o risco real e permanente de que essa interferência possa vir a desviar o propósito original das instituições em prol do bem comum.

É evidente o papel que o Estado deve desempenhar na valorização de seus servidores, promovendo a eles, inclusive, qualidade de vida e boas condições de trabalho, mas esse movimento não pode colidir com o objetivo precípuo do serviço público, não sendo admitida, em hipótese alguma, a reprodução das desigualdades sociais que tanto prejudicam o bemestar da comunidade e resultam no afastamento da equidade em situações cotidianas, nas quais quem deveria servir ao público, serve-se dele para atender a seus interesses, tantas vezes criticados pelos próprios educadores que atuam na esfera pública.

É sabido, outrossim, que a designação ou nomeação para as funções pode abrir espaço para critérios subjetivos, como bem lembrado pela Origem, mas esses critérios devem se coadunar aos princípios da transparência e impessoalidade, buscando atrair, dentre as milhares de servidoras da área da educação, aquelas destacadamente engajadas e comprometidas com a qualidade e estabilidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Voltando a tratar de parcela da população vulnerável e recentemente trazida para atuar nas escolas, a Origem explicita que o perfil desejado para as ABAEs enfoca preferencialmente as mães, irmãs, avós ou guardiães legais responsáveis pela proteção e cuidado de bebês, crianças e adolescentes matriculados nas escolas da RME-SP, ou mulheres da comunidade escolar, com idade entre 18 e 59 anos, alfabetizadas com ensino fundamental incompleto, mas que tenham fluência necessária na leitura e escrita, de modo a viabilizar a realização do trabalho. Reconhece, entretanto, haver grandes dificuldades no processo seletivo realizado pelos CATEs, fato que gera distorções no perfil das mulheres que ocupam as vagas do programa.

Ressalta, ainda, que "a equipe da SME tem imprimido esforços e buscado caminhos de diálogo com SMDET e CATE para mitigar ao máximo tais dificuldades" e destaca a intensificação do trabalho das equipes do NAAPA para mediar de forma mais célere as



solicitações de desligamento realizadas pelos gestores das unidades educacionais que identificam "situações ou condições que inviabilizam as atividades de busca ativa escolar".

Reconhece, por fim, que o monitoramento mais amplo das iniciativas voltadas à implementação do Protocolo nos diferentes serviços e territórios do município ainda não ocorreu, em virtude da ausência de sistema que integre, contabilize e organize todas as ações relativas à busca ativa escolar e que:

(...) embora a SMDET e a SME venham promovendo qualificações para a implementação do Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar, as formações necessitam ser aprimoradas para que se possa alcançar a uniformidade de procedimentos entre as unidades da RME-SP

Relata que a SME/COPED/NAAPA tem realizado reuniões de planejamento e alinhamento com a gerenciadora responsável pela formação das ABAEs, além de tratativas com uma fundação, com vistas a organizar um percurso formativo que contemple tanto a qualificação para o mundo do trabalho, quanto para o trabalho com os temas específicos relativos à Busca Ativa Escolar, projetando, enfim, para 2024 a implementação desse novo percurso formativo.

Composição dos NAAPAs regionais e distribuição das ABAEs

Depois de apresentar dados atualizados referentes à composição das equipes dos NAAPAs (data-base 01.11.2023) e de fazer algumas considerações acerca da complexidade e diversidade da RME-SP, destacando o objetivo do projeto voltado ao enfrentamento da evasão (qual seja, levar a cultura do direito de estar, aprender e se desenvolver na escola para todas as unidades educacionais da Rede), a SME indica os dois critérios adotados para a distribuições das ABAEs nas escolas da RME-SP: quantidade de unidades escolares e de turnos de funcionamento, sendo que EMEIs, EMEFs, EMEFMs e EMEBSs, que funcionam em no mínimo dois turnos, contariam com duas beneficiárias, uma responsável no período da manhã e outra para o período da tarde, em horário que possibilitasse o diálogo e a articulação entre as beneficiárias; já aos CEIs seria destinada uma ABAE por escola, dado seu funcionamento em turno único (período integral).



Com base nos dados atualizados acerca da composição dos NAAPAs, esclarece que os módulos localizados em três das seis DREs indicadas durante a auditoria foram regularizados, restando abertas vagas nos Núcleos localizados nas DREs Capela do Socorro, Itaquera e Pirituba/Jaraguá, destacando, ainda, que o processo seletivo é de responsabilidade das DREs e que o momento atual (fim de ano) é crítico para a designação de profissionais, uma vez que essa ação redundaria em afastamento do professor da sala de aula em período de conclusão do ano letivo.

Esclarece, também, não haver possibilidade de excesso do número de profissionais lotados nos NAAPAs em relação à composição prevista para o módulo, uma vez que todos os processos passam pela validação do COGEP e afirma que na DRE indicada na auditoria, assim como em algumas outras regiões, o NAAPA conta com a colaboração de profissionais readaptados que apoiam e se constituem como parte da equipe, sem que para isso seja necessária a designação.

Com relação ao fato de que em parte considerável das unidades, a quantidade de beneficiárias é inferior à prevista no Plano de Trabalho do POT, a SME declara haver esforço contínuo para que os módulos sejam preenchidos, mas indica que a responsabilidade por tal iniciativa é da SMDET.

Por fim, a se referir à falta de articulação entre SME e SMDET, informa haver esforços permanentes para sanar tal dificuldade e declara indica a realização de reuniões de trabalho e o compartilhamento de instrumentos de monitoramento como as estratégias mais utilizadas na busca do equacionamento das dificuldades para tornar mais efetiva a seleção das ABAEs.

Agentes e instâncias da SME

A Origem inicia sua manifestação acerca do tema declarando que a coordenação do projeto em SME tem realizado ações sistemáticas em campo com todas as instâncias e agentes envolvidos, com vistas a fortalecer as ações voltadas à busca ativa escolar, e faz uma série de considerações sobre a natureza da escola e os diversos fatores que têm majorado os desafios enfrentados nos processos de aprendizagem e desenvolvimento de bebês,



crianças e adolescentes da RME-SP, para então revelar seu entendimento de que, dada a ampliação das demandas encaminhadas ao NAAPA, os atendimentos têm sido satisfatórios, afirmando, ainda, que a coordenação supramencionada está em constante avaliação e replanejamento das ações de acompanhamento.

Do mesmo modo, ao tratar da implementação do novo modelo de Busca Ativa Escolar, a Origem lança mão de considerações acerca da complexidade que permeia processos de trabalho voltados à ação intersecretarial e admite que o Protocolo Integrado, embora desempenhe o papel de organizar as ações dos diferentes atores, não é elemento suficiente para que o trabalho se efetive, afirmando, então, haver esforço permanente entre os articuladores do trabalho nas políticas públicas de educação, saúde e assistência, para que sejam criados e ampliados os espaços formativos e informativos para os profissionais que atuam na ponta, objetivando a maior efetividade das ações.

Ao tratar especificamente sobre as distorções verificadas pela auditoria na consolidação de dados atinentes ao acompanhamento da situação dos alunos com frequência irregular, a SME informa que, desde 2019, todos os registros do NAAPA eram feitos em planilha Google, fato que permitia a padronização das informações, mas, dada a migração gradual dos dados para o SGP, iniciada no ano corrente, e a necessidade de adequação de funcionalidades do sistema pela "instituição responsável" (sic) nesse período de transição, há mais dificuldades na forma de registro das equipes.

Reitera haver esforços contínuos para que sejam desenvolvidos fluxos comuns a todas as equipes, de modo a garantir que as informações essenciais para o acompanhamento das ações estejam disponíveis para o monitoramento da política.

Passando aos temas das disparidades entre as ABAEs e da falta de uniformidade de procedimentos por elas adotados, a SME, mais uma vez, faz considerações gerais, desta vez acerca das características do projeto de busca ativa, lembrando que ele envolve um grande número de mulheres, formando um grupo heterogêneo, em sua maioria bastante vulnerável e que não há como desconsiderar a dimensão inclusiva e as diversas formas de ser, existir e se colocar no ambiente escolar a partir das histórias de vida, crenças, saberes e processos de desenvolvimento. Ressalta, ainda, existir um perfil definido no plano de



trabalho do programa que se propõe, na medida do possível, a reduzir essas as disparidades, e reitera que a contratação é de responsabilidade da SMDET.

Indica, ainda, a necessidade de reconhecer que a variabilidade de procedimentos oriunda do fato de que a proposta é que a ABAE possa contribuir com os percursos já construídos pela gestão escolar e afirma, por fim, que a Origem está empreendendo esforços para que a multiplicidade de procedimentos não se torne um fator impeditivo para a proteção da frequência escolar, da realização das iniciativas necessárias ao monitoramento da política e para o acompanhamento efetivo do estudante em situação de vulnerabilidade educacional.

Conclui esse tema revelando que estão em curso o desenvolvimento de módulo do SGP – para possibilitar a qualificação do registro e o monitoramento das ações da Busca Ativa –, e a elaboração de materiais formativos sobre os fluxos e instrumentos de trabalho.

Acerca da fragilidade do monitoramento e avaliação das situações de frequência irregular levantadas pelas ABAEs no momento das visitas domiciliares, a Origem reitera que a coordenação do projeto em SME está trabalhando no desenvolvimento de um módulo do SGP que permitirá o monitoramento das ações das ABAEs e fornecerá informações necessárias para as intervenções das equipes dos NAAPAs.

A Origem também faz menção ao SGP para informar que o acompanhamento da frequência de crianças e adolescentes é realizado por meio desse sistema, que fornece dados de frequência global ou por componente e pode ser visualizado pelas equipes das DREs e SME, e afirma que são solicitados, às Unidades de Educação Infantil, os dados dos bebês e crianças com frequências escolar inferiores a 75%, bem como os motivos relacionados às ausências e as iniciativas desenvolvidas pela escola.

Finaliza sua manifestação projetando que a consolidação das informações constantes nos questionários será acompanhada de forma mais célere e qualificada a partir do uso do sistema e afirma que o acompanhamento das equipes do NAAPA está voltado aos alunos matriculados na RME-SP, indicando que os casos de crianças em situação de exclusão



escolar demandariam mobilização de diferentes políticas que possibilitassem o acesso delas ao sistema de ensino regular.

A partir da leitura atenta dos comentários e esclarecimentos apresentados pela Origem, pode-se concluir que seu teor em nada alterou as conclusões a que a equipe de auditoria chegou ao longo do trabalho – exceção feita à composição dos NAAPAS, que serviu como base para a atualização já refletida no item 3.4.1 do presente relatório –, havendo, inclusive, diversos pontos de convergência entre os achados levantados pelos auditores e a análise da matéria feita pela SME.

5. CONCLUSÃO

A partir das análises realizadas no presente trabalho, a equipe de auditoria concluiu que:

- **5.1.** O Sistema de Comunicação Intersetorial e o decorrente Guia para Comunicação Intersetorial não foram disponibilizados, contrariando o disposto no art. 4°, § 1°, c/c o art. 5°, V, da Portaria Conjunta SGM, SMADS, SME, SMS nº 10/2022 (subitem 3.1).
- **5.2.** As formações atinentes à implementação do Protocolo de Busca Ativa Escolar ainda não atingiram a totalidade dos agentes públicos envolvidos e as capacitações necessitam de aprimoramento, necessidade revelada, sobretudo, pela falta de uniformidade de procedimentos observada entre as unidades da RME-SP. Esse cenário configura infringência ao art. 5°, III e IV, da Portaria Conjunta SGM, SMADS, SME, SMS nº 10/202 (subitem 3.3).
- **5.3.** A composição das equipes de três NAAPAs regionais está com módulo abaixo do estipulado em normativo municipal, em desacordo, portanto, com previsão constante do Comunicado SME nº 532/2023 (subitem 3.4.1).
- **5.4.** A quantidade de ABAEs inseridas nas unidades educacionais da RME-SP está abaixo do total projetado na nova versão do POT, configurando esta defasagem como



inadequação ao estabelecido no Plano de Trabalho do POT "Mães Guardiãs" (subitem 3.4.2).

5.5. Há diferenças de critérios e procedimentos adotados pelos diversos agentes públicos envolvidos nos procedimentos de busca ativa escolar, ocasionando distorções na consolidação e análise gerencial dos dados coletados e comprometendo a efetividade do programa de Busca Ativa Escolar, além de configurar infringência ao art. 6°, I, da Portaria Conjunta da SGM, SMADS, SME e SMS nº 10/2022 (subitens 3.5.1 e 3.5.2).

6. RESPONSÁVEL PELA ÁREA AUDITADA

Fernando Padula Novaes - Secretário Municipal de Educação.

7. ANÁLISE DOS ELEMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

Análise dos elementos de responsabilização consiste na verificação da responsabilidade pelo achado que se constitua em irregularidade e cuja proposta de encaminhamento seja pela citação de responsáveis. Seu objetivo geral é evidenciar aquele que deu causa à irregularidade identificada na auditoria e a seus efeitos, bem como fundamentar a proposta de sanção ou sua não aplicação.

Portanto, sempre que houver achados que se constituam irregularidades das quais o agente causador é conhecido, faz necessária análise dessa natureza, a fim de que as condutas sejam devidamente individualizadas e os responsáveis sejam corretamente identificados.

É fundamental, outrossim, deixar consignados os três pressupostos para a responsabilização do gestor, sendo que se não estiver presente qualquer deles, não há que se cogitar indicação dessa natureza. São eles:

- 1) existência de irregularidade;
- 2) conduta (ação ou omissão) e elemento subjetivo (dolosa ou culposa grave erro grosseiro); e



3) nexo de causalidade entre o resultado e a conduta do agente.

Este trabalho teve como foco a implementação das ações descritas nos normativos referentes à busca ativa escolar no âmbito da RME-SP, de forma que as irregularidades constatadas se referem à atuação da instituição SME na implementação do Protocolo de Busca Ativa Escolar, materializado na Portaria Conjunta SGM, SMADS, SME, SMS nº 10, de 29.12.2022.

Nesse sentido, não foi identificada a existência cumulativa dos pressupostos acima elencados, impossibilitando a individualização de condutas, e consequente responsabilização, não se aplicando, nesse caso, o subitem 5.6 do Manual de Auditoria Governamental desta Corte de Contas.

Isto posto, por se tratar de implementação de política pública que carece ainda, para sua efetiva concretização, de maior estruturação, organização, distribuição de atribuições e responsabilidades na SME, foram formuladas propostas de encaminhamentos (item 8 deste Relatório) que visam a sanar o referido problema e, em momento oportuno (no caso de não implementação da política pública), individualizar as condutas e, eventualmente, responsabilizar, com base na legislação aplicável e no plano de ação a ser proposto.

8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

8.1. Propostas de determinações

Determinar à Secretaria Municipal de Educação, que apresente a este Tribunal no prazo de seis meses, plano de ação com vistas a sanear os problemas, a seguir identificados, contendo, no mínimo, as ações a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para implementação do plano:

a) disponibilização do Sistema de Comunicação Intersetorial e o decorrente Guia para Comunicação Intersetorial, por estar em desacordo com o disposto no art. 4°, § 1°, c/c o art. 5°, V, da Portaria Conjunta SGM, SMADS, SME, SMS nº 10/2022;



b) aprimoramento das formações atinentes à implementação do Protocolo de Busca Ativa Escolar com vista ao alcance da uniformidade de procedimentos adotados pelos diversos agentes públicos envolvidos nos diferentes territórios do município, bem como a mitigação de distorções na consolidação e análise gerencial dos dados coletados, por estar em desacordo com os arts. 5°, III e IV, e art. 6°, I, da Portaria Conjunta SGM, SMADS, SME, SMS nº 10/2022;

c) regularização da composição das equipes dos NAAPAs localizados nas DREs, por estar em desacordo com o Comunicado SME nº 532/2023; e

d) regularização da quantidade de ABAEs inseridas nas unidades educacionais da RME-SP, por estar em desacordo com o Plano de Trabalho do Programa Operação Trabalho "Mães Guardiãs".

8.2. Propostas de recomendações

Recomendar à Secretaria Municipal de Educação que avalie a sugestão de adotar os seguintes procedimentos:

a) levantamento das causas das dificuldades enfrentadas pelas ABAEs para o pleno desenvolvimento das atividades, inclusive quanto às habilidades digitais, de modo que, em conjunto com a SMDET, sejam promovidas capacitações para essas beneficiárias, bem como aprimoramento do processo de seleção das ABAEs, com vistas a dotar os procedimentos de busca ativa escolar realizados pelas beneficiárias de maior efetividade;

е

b) estruturação de processo de distribuição das ABAEs pelas escolas que considere outros critérios, além do tipo de unidade e número de turnos de cada tipo de unidade educacional, com vistas a tornar mais efetiva a função desempenhada pelas beneficiárias no contexto de busca ativa escolar.

Em 10.11.2023.



ADRIANO ALVES DOTO Auditor de Controle Externo

SILVIA YURI MATSUMOTO Auditora de Controle Externo

PAMELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA GOMES Supervisora de Controle Externo 3 – Substituta



9. APÊNDICES

APÊNDICE 1

FORMULÁRIO ELETRÔNICO - NAAPAS

Busca ativa e evasão escolar

Prezado(a) Coordenador(a) do NAAPA,

O TCMSP está realizando auditorias sobre busca ativa e evasão escolar. Os trabalhos têm como objetivo verificar se as ações da Secretaria Municipal da Educação (SME) descritas nos normativos referentes à busca ativa e evasão escolar têm sido efetivadas.

Ressaltamos que, eventualmente, documentos adicionais poderão ser requisitados pela equipe de auditoria para complementar as informações fornecidas pelos responsáveis.

Com base nos artigos 31, 70 e 71 da Constituição Federal, artigos 14 – inciso XV –, 48 e 49 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigos 19, 20 e 39 da Lei 9.167/80, requisitamos as informações a seguir até o dia 10/07/2023.

Destacamos, por fim, nossa ciência acerca dos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

. iii	dica uma pergunta congatoria
1.	Nome do(a) responsável pelas informações: *



Diretoria Regional de Educação (DRE): *
Marcar apenas uma oval.
DRE Butantã
ORE Campo Limpo
DRE Capela do Socorro
DRE Freguesia/Brasilândia
DRE Guaianases
ORE Ipiranga
DRE Itaquera
DRE Jaçanã/Tremembé
ORE Penha
ORE Pirituba
DRE Santo Amaro
DRE São Mateus
DRE São Miguel



5.		NAAPA, em sua DRE, recebeu formação em relação aos tos de busca ativa escolar?	*
	Marcar apen	as uma oval.	
	Sim	Pular para a pergunta 6	
	Não	Pular para a pergunta 7	
	Formação		
6.	A formação re	elativa à busca ativa escolar foi oferecida por qual(is) instância(s)?	*
	Marque todas o	que se aplicam.	
	Secretaria	Municipal de Educação (SME - nível central)	
	Diretoria R	Regional de Educação (DRE - nível regional)	
	Secretaria	Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)	
	Secretaria	Municipal de Saúde (SMS)	
	Secretaria	Municipal dos Direitos Humanos (SMDH)	
	Outro:		
	Acompanha	amento - NAAPA	
7.		rianças na faixa etária correspondente à pré-escola acompanhada em sua DRE, no âmbito da busca ativa escolar no decorrer de	as *



8.	Número de crianças e adolescentes na faixa etária correspondente ao ensino fundamental acompanhadas pelo NAAPA, em sua DRE, no âmbito da busca ativa escolar no decorrer de 2023.	*
9.	Número de adolescentes na faixa etária correspondente ao ensino médio acompanhados pelo NAAPA, em sua DRE, no âmbito da busca ativa escolar no decorrer de 2023.	*
	Encaminhamentos para outras instâncias	
10.	Ao longo de 2023 ocorreram encaminhamentos de crianças e/ou adolescentes para o Conselho Tutelar e/ou serviços de assistência social e/ou saúde, em decorrência das ações de busca ativa escolar?	*
	Marcar apenas uma oval.	
	Sim Pular para a pergunta 11	
	Não Pular para a pergunta 20	



11.	ocorreram por meio de:	*
	Marque todas que se aplicam.	
	Sistema de Comunicação Intersetorial Comunicação Formal (ofício, memorando, e-mail, etc.)	
	Outro:	
	Encaminhamentos ao Conselho Tutelar	
12.	Ao longo de 2023, ocorreram encaminhamentos de crianças e/ou adolescentes para o Conselho Tutelar em decorrência dos procedimentos de busca ativa escolar?	*
	Marcar apenas uma oval.	
	Sim Pular para a pergunta 13	
	Não Pular para a pergunta 16	
13.	Número de crianças na faixa etária correspondente à pré-escola * encaminhadas para o Conselho Tutelar, ao longo de 2023, em decorrência das ações de busca ativa escolar:	



14.	Número de crianças e adolescentes na faixa etária correspondente ao ensino fundamental encaminhadas para o Conselho Tutelar ao longo de 2023, em decorrência das ações de busca ativa escolar:	*
15.	Número de adolescentes na faixa etária correspondente ao ensino médio encaminhados para o Conselho Tutelar, ao longo de 2023, em decorrência das ações de busca ativa escolar?	*
	Encaminhamentos aos serviços de assistência social e/ou saúde	
16.	Ao longo de 2023, ocorreram encaminhamentos de crianças e/ou adolescentes para os serviços de assistência social e/ou saúde em decorrência dos procedimentos de busca ativa escolar?	*
	Marcar apenas uma oval.	
	Sim Pular para a pergunta 17	
	Não Pular para a pergunta 20	
	Número de encaminhamentos - assistência social e/ou saúde	
17.	Número de crianças na faixa etária correspondente à pré-escola encaminhadas para os serviços de assistência social e/ou saúde, ao longo de 2023, em decorrência das ações de busca ativa escolar:	k





18.	Número de crianças e/ou adolescentes na faixa etária correspondente ao ensino fundamental encaminhadas para os serviços de assistência social e/ou saúde, ao longo de 2023, em decorrência das ações de busca ativa escolar:	*
19.	Número de adolescentes na faixa etária correspondente ao ensino médio encaminhados para os serviços de assistência social e/ou saúde, ao longo de 2023, em decorrência das ações de busca ativa escolar:	*
	Encaminhamentos recebidos por outras instâncias	
20.	O NAAPA, em sua DRE, recebeu encaminhamentos de crianças e/ou adolescentes das equipes de assistência social e/ou saúde no decorrer de 2023?	*
	Marcar apenas uma oval.	
	Sim Pular para a pergunta 21	
	Não Pular para a pergunta 24	
	Número de encaminhamentos recebidos das equipes de assistência social e/ou saúde:	
21.	Número de crianças na faixa etária correspondente à pré-escola encaminhadas ao NAAPA pelas equipes de assistência social ou saúde no decorrer de 2023:	*



	ensino fundamental encaminhadas ao NAAPA pelas equipes de assistência social e/ou saúde no decorrer de 2023:	
	Número de adolescentes na faixa etária correspondente ao ensino médio encaminhados ao NAAPA pelas equipes de assistência social e/ou saúde no decorrer de 2023:	*
1.	Ao longo de 2023, dentre as crianças e/ou adolescentes acompanhadas pelo NAAPA, no âmbito da busca ativa escolar, ocorreram retornos ou estabelecimentos de vínculos com as unidades educacionais?	*
	Marcar apenas uma oval.	
	Sim Pular para a pergunta 25 Não Pular para a seção 14 (Encerramento)	
	Número de retornos/estabelecimento de vínculos:	
5.	Número de crianças na faixa etária correspondente à pré-escola, acompanhadas pelo NAAPA no âmbito da busca ativa escolar em 2023, que retornaram ou estabeleceram vínculos com a unidade educacional:	*
5.	Número de crianças e/ou adolescentes na faixa etária correspondente ao ensino fundamental, acompanhadas pelo NAAPA no âmbito da busca ativa escolar em 2023, que retornaram ou estabeleceram vínculos com a unidade educacional:	*



27.	Número de adolescentes na faixa etária correspondente ao ensino fundamental, acompanhados pelo NAAPA no âmbito da busca ativa escolar em 2023, que retornaram ou estabeleceram vínculos com a unidade educacional:	*

Encerramento

Agradecemos o envio das informações requisitadas.



APÊNDICE 2

FORMULÁRIO ELETRÔNICO - ESCOLAS

Busca ativa escolar na pré-escola

Prezado(a) Gestor(a),

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) está realizando auditoria sobre busca ativa escolar na pré-escola. O objetivo do trabalho é verificar se as ações da Secretaria Municipal da Educação (SME) descritas nos normativos referentes à busca ativa escolar têm sido efetivadas.

A amostra para o trabalho foi selecionada aleatoriamente, dentre as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e os Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RME-SP).

Ressaltamos que, eventualmente, documentos adicionais podem ser requisitados pela equipe de auditoria para complementar as informações fornecidas pelos responsáveis.

Com base nos artigos 31, 70 e 71 da Constituição Federal, artigos 14 – inciso XV –, 48 e 49 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigos 19, 20 e 39 da Lei 9.167/80, requisitamos as informações a seguir até o dia 10/07/2023.

Destacamos, por fim, nossa ciência acerca dos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

* Indica uma pergunta obrigatória			
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
1.	Nome da unidade educacional: *		



Diretoria Regional de Educação (DRE): *
Marcar apenas uma oval.
DRE Butantã
DRE Campo Limpo
DRE Capela do Socorro
DRE Freguesia/Brasilândia
DRE Guaianases
DRE Ipiranga
DRE Itaquera
DRE Jaçanã/Tremembé
DRE Penha
ORE Pirituba
DRE Santo Amaro
DRE São Mateus
DRE São Miguel
Nome do(a) responsável pelas informações: *
Registro funcional: *



5.	Cargo: *
	Marcar apenas uma oval.
	Diretor(a) de escola
	Assistente de diretor(a) de escola
	Coordenador(a) pedagógico
	Outro:
б.	Número de alunos matriculados na unidade educacional: *
7.	Em quais situações a unidade realiza busca ativa escolar de criança? * Marque todas que se aplicam.
	Frequência irregular
	Abandono escolar
	Evasão escolar
	Exclusão escolar
	Outro:
8.	A unidade conta com o apoio de Agente de Busca Ativa Escolar (ABAE-POT)?
	Marcar apenas uma oval.
	Sim Pular para a pergunta 9
	Não Pular para a pergunta 11
	ABAE-POT



9.	Número de ABAE(s)-POT que atuam na unidade: *
10.	Considerando as características de sua unidade, você considera o número de * ABAE-POT:
	Marcar apenas uma oval.
	Suficiente
	Insuficiente
	Contato com familiar ou responsável
11.	Ao longo de 2023, a unidade efetuou contato com familiar ou responsável pela * criança, em decorrência das ações de busca ativa escolar?
	Marcar apenas uma oval.
	Sim Pular para a pergunta 12
	Não Pular para a pergunta 22
	Formas de contato e dimensionamento
12.	Como se deu o contato com o familiar/responsável pela criança no âmbito da * busca ativa escolar?
	Marque todas que se aplicam.
	Telefone
	E-mail Aplicativo de mensagem
	☐ Visita
	Outro:





13.	Número de crianças que foram acompanhadas pela unidade no âmbito da busca ativa escolar no decorrer de 2023:	*
14.	Número de familiares ou responsáveis pelas crianças que foram efetivamente contatados por telefone no decorrer de 2023:	*
15.	Número de familiares ou responsáveis pelas crianças que foram visitados no decorrer de 2023:	*
16.	Número de familiares ou responsáveis pelas crianças que foram contatados por outro meio (e-mail, aplicativos, etc.) no decorrer de 2023:	*
	Notificação	
17.	A unidade notifica os órgãos responsáveis sobre a identificação de alunos em situação de risco de abandono ou evasão escolar?	*
	Marcar apenas uma oval.	
	Sim Pular para a pergunta 18	
	Não Pular para a pergunta 20	
	Formas de encaminhamento e instâncias	



18.	Os encaminhamentos de crianças para os diversos órgãos ocorreram por * meio de:
	Marque todas que se aplicam.
	Sistema de Comunicação Intersetorial Comunicação formal (ofício, memorando, e-mail, etc.)
	Outro:
19.	A unidade encaminha os nomes dos alunos em situação de risco de abandono ou evasão escolar para as seguintes instâncias:
	Marque todas que se aplicam.
	Secretaria Municipal de Educação (SME - nível central) Diretoria Regional de Educação (DRE - nível regional) Conselho Tutelar Órgão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) Órgão da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) Outro:
	Formação
20.	A equipe gestora da unidade recebeu formação sobre busca ativa escolar? *
	Marcar apenas uma oval.
	Sim Pular para a pergunta 21
	Não Pular para a pergunta 22
	Instância de formação





21.	A formação relativa à busca ativa escolar foi oferecida por qual(is) instância(s)?	*
	Marque todas que se aplicam.	
	Secretaria Municipal de Educação (SME - nível central) Diretoria Regional de Educação (DRE - nível regional)	
	Outro:	
	Documentação e planejamento	
22.	A unidade possui registro documentado das ações realizadas no processo de busca ativa escolar?	*
	Marcar apenas uma oval.	
	Sim	
	Não	
23.	A unidade utiliza os resultados da busca ativa escolar para planejamento e organização das atividades escolares?	*
	Marcar apenas uma oval.	
	Sim	
	Não	
	Encerramento	
Agı	radecemos o envio das informações requisitadas.	



APÊNDICE 3

QUESTIONÁRIO - ABAES

1.	Quantas ABAEs trabalham nesta escola?
[Você já foi ABAE em outra escola?] Sim] Não
3.	Há quanto tempo você está como ABAE nesta escola?
4.	Em qual(is) dia(s) da semana são realizadas as atividades de formação das ABAEs oferecidas pela SMDET/CATE?
5.	Quais tipos de cursos você realiza na formação semanal? (Exemplos: empreendedorismo, mercado de trabalho, informática, busca ativa, etc.)
[Você recebeu formação inicial sobre busca ativa escolar?] Sim] Não (PULAR PARA QUESTÃO 9)
7.	Quando você recebeu a formação inicial sobre busca ativa escolar?
8. [A formação inicial sobre a busca ativa escolar foi realizada por qual instância? Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET)/CATE



[] Secretaria Municipal de Educação (SME)/DRE/NAAPA []Outra:
[] Não sei
9. Você recebe formação contínua sobre busca ativa escolar? [] Sim [] Não (PULAR PARA QUESTÃO 12)
 10. Com que frequência são oferecidas a você atividades de formação contínua sobre busca ativa escolar? [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outra:
11. A formação contínua sobre a busca ativa escolar é realizada por qual instância? [] Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET)/CATE [] Secretaria Municipal de Educação (SME)/DRE/NAAPA []Outra:
12. Com relação aos procedimentos de busca ativa escolar, com quem você interage? [] Gestão da escola (diretor, assistente de diretor, coordenador pedagógico)
[] DRE/NAAPA
[] Órgão da Saúde
[] Órgão da Assistência Social
[] Conselho Tutelar
[] Outro:
13. Na escola, você tem acesso a computador com internet para o preenchimento e envio das ações de busca ativa escolar?[] Sim[] Não
14. Descreva brevemente sua rotina de trabalho na busca ativa escolar.



15. e/o	A partir de quantas faltas do aluno, você entra em contato telefônico com os pais u responsáveis?
16.	Em quais situações você deve visitar o aluno com frequência irregular?
17. [] Nã	Você já visitou algum aluno com frequência irregular? Sim o (PULAR PARA QUESTÃO 24)
18.	Com que frequência você realiza as visitas?
19.	Quantas casas você visita ao longo do dia?
20. [] Sin [] Nã	Você envia o questionário de visita domiciliar para a DRE/NAAPA? n o (PULAR PARA A QUESTÃO 22)
[] Se	



22. Você envia o formulário de acompanhamento das ações de busca ativa escolar para a DRE/NAAPA?
[] Sim [] Não (PULAR PARA QUESTÃO 24)
 23. Com que frequência você envia o formulário de acompanhamento das ações de busca ativa escolar para a DRE/NAAPA? [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outra:
24. Se o aluno não retornar à escola após a visita domiciliar, o que você faz?
25. Como é feita a devolutiva acerca dos alunos acompanhados por você?
26. Quais os principais problemas enfrentados por você em relação aos procedimentos de busca ativa escolar?





27. []	Além da busca ativa, você realiza outras atividades na escola? Sim. Citar as atividades:
[]	Não